



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA e RATIFICADA** a Dispensa Eletrônica nº 310/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos requisitos do projeto transformando vidas, através da Emenda Estadual nº 202526663577. Empresa: **CANOSSA SUPERMERCADOS LTDA** no valor global de R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Pedro de Toledo-SP, 04 de dezembro de 2.025

AUTORIZO <u>04/12/25</u>  PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA Prefeito Municipal
--